

MAGAZINE LUIZA S/A

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21

NIRE: 35.3.0010481.1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 10h00min, na sala de reuniões do Escritório de Negócios São Paulo, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amazonas da Silva, 27, Vila Guilherme, do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 22, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto Social”), sendo registrada a presença da totalidade dos membros. Conselheiros presentes: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, Marcelo José Ferreira e Silva, Carlos Renato Donzelli, Inês Corrêa de Souza, José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros e Sílvia Romero de Lemos Meira.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sra. Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, na qualidade de Presidente, e o Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **1)** o Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2019; **2)** a Proposta de destinação dos resultados

do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **3)** o Plano Plurianual (2020-2030) de Negócios da Companhia; **4)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária e **5)** a ratificação da celebração de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC à sociedade controlada indireta da Companhia – NS2.COM INTERNET S.A., entre a Companhia e a NS2.COM INTERNET S.A., no dia 30 de dezembro de 2019.

5. RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) Relatório da Administração relativo aos negócios sociais da Companhia em 31 de dezembro de 2019: Após o exame dos documentos referidos no item 1) da ordem do dia e do relatório elaborado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, relativos às demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre o Relatório da Administração, as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral ordinária.

2) Proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente sobre a proposta apresentada pela Diretoria para a destinação

dos resultados apurados com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, a qual deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia. De acordo com a proposta aprovada, o lucro líquido no valor de **R\$ 921.827.839,06** (novecentos e vinte e um milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos) terá a seguinte destinação: **(i)** a constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, nos termos do artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76, no valor de **R\$ 54.697.371,82** (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos); **(ii)** Reserva Legal: **R\$ 43.356.523,36** (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); **(iii)** Dividendos: distribuição de até **R\$ 290.914.000,00** (duzentos e noventa milhões, novecentos e quatorze mil reais), correspondente a 31,56% do lucro líquido apurado no exercício, em adição aos **R\$ 112.000.000,00** (cento e doze milhões de reais), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 30 de setembro de 2019, e somados ainda aos **R\$ 58.000.000,00** (cinquenta e oito milhões de reais), já declarados aos Acionistas da Companhia a título de Juros Sobre o Capital Próprio, conforme deliberação do Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2019, totalizando a distribuição de **R\$ 460.914.000,00** (quatrocentos e sessenta milhões, novecentos e quatorze mil reais) aos Acionistas da Companhia, correspondente a 50,00% do lucro líquido apurado no exercício (ajustado após a destinação para a reserva legal), ou seja, superior ao dividendo mínimo obrigatório de 15% previsto no Estatuto Social da Companhia e **(iv)** o saldo remanescente de **R\$ 362.859.943,88** (trezentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) será destinado para a Reserva de Reforço de Capital de Giro.

3) Plano Plurianual (2020-2030) de Negócios da Companhia: Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Plano de Negócios da Companhia, que demonstra a capacidade da Companhia de absorver o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ao longo dos próximos 10 (dez) anos, na forma da proposta que, rubricada pela mesa, fica arquivada na secretaria deste Conselho de Administração, na sede da Companhia.

4) Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Foi aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020, para deliberar sobre: **(i)** as matérias específicas previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76, incluindo a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 conforme item (1) acima; e **(ii)** a aprovação do montante global anual a ser pago aos administradores da Companhia no exercício social corrente.

5) Ratificação da celebração de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC à sociedade controlada indireta da Companhia – NS2.COM INTERNET S.A., entre a Companhia e a NS2.COM INTERNET S.A.: Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“AFAC”), em 30 de dezembro de 2019, entre a Companhia e a sociedade controlada indireta NS2.COM INTERNET S.A., envolvendo o montante total de R\$ 260.500.000,00 (duzentos e sessenta milhões e quinhentos mil reais). Todos os atos e operações ali descritos e praticados pela administração da Companhia para a efetivação do AFAC ficam ratificados.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros: Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues; Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos

Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; José Paschoal Rossetti, Betania Tanure de Barros e Sílvio Romero de Lemos Meira. São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2020.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 14 de fevereiro de 2020.

Marcelo José Ferreira e Silva

Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194